

Mostra Oficial e Julgamento de Fêmeas CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir NORMA REGULAMENTADORA

A - DO OBJETIVO

Lançar oficialmente durante as comemorações dos 30 anos da *Exposição Nacional de Girolando*, que acontecerá durante a *MEGALEITE 2019*, os julgamentos de fêmeas pertencentes à categoria CCG (Produtos de Cruzamentos Sob Controle de Genealogia) com composição racial 1/4 Hol + 3/4 Gir, visando o fomento e a promoção deste cruzamento, essencial para a formação da raça bovina sintética Girolando.

B – DA REALIZAÇÃO

A mostra oficial com julgamento de fêmeas CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir será realizada durante a 30º Exposição Nacional de Girolando, promovida concomitantemente à 16º Exposição Brasileira do Agronegócio do Leite - MEGALEITE 2019, realizada pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, entre os dias 19 e 22 de junho de 2019, no Parque da Gameleira, em Belo Horizonte/MG.

C – DO REGULAMENTO DE JULGAMENTO

Os julgamentos das fêmeas CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir no evento obedecerão às normas descritas no regulamento da **MEGALEITE 2019**, quanto à divisão de campeonatos, critérios de avaliação, procedimentos e metodologias de julgamento. Serão também exigidos os critérios a seguir:

1. Fêmeas Jovens (de 06 até 24 meses de idade)

- 1.1. Serem filhas de mães CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);
- 1.2. Serem filhas de mães com controle leiteiro oficial, encerrado ou em andamento;
- 1.3. As mães deverão obrigatoriamente possuir Valor Genético positivo para produção de leite, estimado com base nas informações do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG), seja pelo método tradicional ou genômico;
- 1.4. Todos os pais das fêmeas participantes dos julgamentos deverão estar inscritos no Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro - PNMGL, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro (ABCGIL) ou possuir avaliação genética positiva para produção de leite no atual Sumário de Touros da Raça Gir ABCZ/UNESP, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

2. Fêmeas Adultas (acima de 24 meses de idade - LACTANTES)

- 2.1. Serem filhas de mães CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);
- 2.2. É obrigatória a participação dos rebanhos dos expositores/proprietários dos animais no Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO;

- 2.3. Se as fêmeas participantes dos julgamentos estiverem paridas com mais de 75 (setenta e cinco) dias de lactação, estas deverão estar obrigatoriamente inscritas no serviço de controle leiteiro, com lactação em andamento;
- 2.4. Fêmeas que já tiveram no mínimo 02 (dois) partos deverão possuir no mínimo 01 (uma) lactação encerrada e válida, com no mínimo 180 dias de duração;
- 2.5. Só participam do julgamento de fêmeas adultas as vacas com mais de 24 (vinte e quatro) meses de idade que estiverem em lactação;
- 2.6. Fêmeas nulíparas com mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade, não lactantes, participarão apenas no campeonato novilha sênior.

D – DA COMISSÃO DE JURADOS

Os julgamentos serão realizados pelos 03 (três) jurados efetivos que forem escolhidos pelos expositores para julgar a 30º Exposição Nacional de Girolando, que ficará responsável por avaliar os animais dentro de cada campeonato, podendo haver comunicação entre si, com o objetivo de promover a discussão e a interação entre os jurados quanto ao julgamento da composição racial.

E – DA CONTAGEM DE PONTOS

A contagem de pontos de cada animal nos campeonatos seguirá a descrita no regulamento da 30º Exposição Nacional de Girolando, não havendo contagem de pontos e premiação para o Ranking Nacional de Girolando 2018/2019.

F – DO HORÁRIO E DATA DOS JULGAMENTOS

Os julgamentos serão realizados na data e horários determinados na Programação Oficial da MEGALEITE 2019, conforme decisão da Diretoria Executiva da GIROLANDO.

G – DAS INSCRIÇÕES DOS ANIMAIS

As inscrições deverão ser feitas pelo Sistema Web Girolando, na condição de mostra, limitado a 06 (seis) animais por expositor e 50 (cinquenta) animais no total. Os valores e prazos para inscrições obedecerão aos mesmos definidos para a **MEGALEITE 2019**.

H – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta Norma Regulamentadora ficam sujeitos ao regulamento da 30º Exposição Nacional de Girolando e às determinações da Comissão Organizadora da MEGALEITE 2019.

> Uberaba (MG), 29 de abril de 2019. Superintendência Técnica **GIROLANDO**

PARCEIRO PREMIUM

























CANAIS MASTER



